PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 122/16

Considerando que o Projeto de Indicação nº 56/2015, de minha autoria e aprovado por este Poder Legislativo, sugeriu ao Executivo Municipal, a necessidade de se criar um Projeto para pequenas reformas de imóveis localizados na periferia da Cidade Baixa;

considerando que a mencionada Indicação foi acatada e o Executivo Municipal deu origem ao Projeto Morar Melhor, inclusive, expandindo o benefícios para outros bairros da Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, incluir a comunidade do bairro da Mangueira, localizada na Cidade Baixa, na relação de famílias a terem seus imóveis reformados através do Projeto Morar Melhor.

Sala das Sessões, 29 de março de 2016.

VADO MALASSOMBRADO